



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO 10/2024

**APROVA O PLANO DE TRABALHO –
RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR
SANTO ANTÔNIO PARA O
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE,
REFERENTE A 2024-2025;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 20 de agosto de 2024 às 13:30 horas na sala de reuniões do CRAS de Jardim Alegre;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio, referente a 2024-2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Recanto dos velhinhos do lar Santo Antônio, referente ao período de 2024 – 2025;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 20 de agosto de 2024.


Janaina Sarto Caroba Barbosa
Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Diário Oficial
Nº 2280, PÁG. 12
EDIÇÃO DE 21 / 08 / 24